



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 969, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA LÊDA FERREIRA DA SILVA, protocolado sob o nº 2468/2014, datado em 08/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **MARIA LÊDA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 781.278.824-53, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, 01 (um) mês de licença prêmio no período de 03/11/2014 á 02/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 09 de outubro de 2014.

SANDRA FÉLIX DA SILVA

Prefeita